Prefeitura Municipal de Fênix

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76 950 021/0001-30

LEI Nº 009/89

DATA: 28.08.1989

SÚMULA:.....Declara de utilidade pública a/ "COMCAM" Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão/ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:-Fica declarado de utilidade pública a "COMCAM" Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO EM 12 / 09 / 1989 Tribuna da Cidade

Fênix, 28 de Agosto de 1.989.

Amadeus Marques de Oliveira

-PREFEITO MUNICIPAL-